PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-02-27	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.02.27 17:31:49 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1326 / XII (2 .ª)

Assunto: Adega Cooperativa de Vila Nova de Tázem

Destinatário: Min. da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Adega Cooperativa de Vila Nova de Tázem sediada na freguesia do mesmo nome e no concelho de Gouveia é uma das mais prestigiadas Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Dão.

Desde a sua fundação em 1954 a Adega Cooperativa tem recebido diversos prémios e outras distinções pela qualidade dos seus vinhos.

Ao longo dos anos no sentido de responder às crescentes exigências ambientais e outras, muitos foram os investimentos realizados pela Cooperativa, nomeadamente na construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) que procede ao tratamento das águas residuais resultantes da actividade ali desenvolvida.

Indiferentes a todo este esforço, a fiscalização do Ministério do Ambiente (MAMAOT) tem vindo a "visitar" a Adega Cooperativa e de acordo com informações obtidas junto da Cooperativa, terá sido mesmo levantada recentemente mais uma contraordenação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através da Senhora Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território:

1. Que conhecimento tem a Srª Ministra desta actuação dos serviços de fiscalização do Ambiente? Não estaremos perante uma actuação desproporcionada tendo em conta a possível infracção em causa? Solicitávamos uma informação detalhada sobre o processo fiscalizador e as razões para possível acção contraordenacional.
2. Não julga a Srª Ministra, que a junção da área do Ambiente à da Agricultura, sob a tutela do mesmo Ministério, deveria dar outra acuidade e bom senso à intervenção das entidades fiscalizadoras do MAMAOT junto dos pequenos e médios agricultores e das suas organizações cooperativas, a braços com conhecidos e graves problemas de sobrevivência económica? De que deveriam privilegiar-se as acções de extensão e pedagógicas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

JOSÉ ALBERTO LOURENÇO(PCP)

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.